

JPMSS, para alterar a fundamentação legal da incapacidade do militar, de acordo com os art. 106, item II e art. 108, inciso V, art. 109, §§1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986; bem como incluir as seguintes parcelas sub judice: art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/73..

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 30/04/2020, data da ciência da decisão proferida no processo nº 0816258-31.2018.8.14.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém; Assunto: Retificação do Benefício Previdenciário de Reforma "ex-offício" por incapacidade.

Interessado (a): VERISSIMO FROTA AGUIAR

Matricula nº. 5264073/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM RE

Valor dos Proventos: R\$ 4.543,07

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

**Protocolo: 560089**

#### REFORMA POLICIA MILITAR

##### PORTARIA RE Nº 1.310 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2020/351394

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05 de setembro de 2019, data da Sessão Ordinária nº 012/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): ANTONIO CARLOS DE JESUS BATISTA

Matricula nº. 5579210/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.068,87

Lotação: 9ª CIPM (São Miguel do Guamã)

Ordenador: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

##### PORTARIA RE Nº 1.265 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2020/28575

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): DOMINGOS DE OLIVEIRA TRINDADE

Matricula nº. 5211450/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 3.107,58

Lotação: Centro de Operações do CBM (Belém)

Ordenador: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

##### PORTARIA RE Nº 1.335 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2020/352625

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): FRANCYELSON CAMPOS DE SOUZA.

Matricula nº. 57222055/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: BPOP (Marituba)

Ordenador: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

##### PORTARIA RE Nº 1.270 DE 01 DE JULHO DE 2020

Proc. nº. 2020/78530

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): JORGE DE NAZARE SILVA MAGALHAES

Matricula nº. 5588839/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.727,65

Lotação: 20º BPM (Belém)

Ordenador: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

##### PORTARIA RE Nº 1.302 DE 01 DE JULHO DE 2020 .

Proc. nº. 2020/363029

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do TCE; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante nº 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): RODRIGO OTÁVIO PEREIRA DA SILVA

Matricula nº. 4220009/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 1.045,00

Lotação: 14º BPM (Barcarena)

Ordenador: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

**Protocolo: 560092**

##### PORTARIA RET AP Nº 1.330 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a PORTARIA AP Nº 2078, de 30/10/2006, que retificou a aposentadoria de ADILENE MARIA CARVALHO VIEIRA CORREA, mat. nº 336955/1, concedida de acordo com art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, redação originária; Acórdão nº 40.386/2016 do TCE/PA; art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/1998; art. 35, caput, e 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986 e Acórdão nº 16.985/1989 do TCE/PA, Decreto nº 5.379/1988; art. 114, caput, da Lei nº 5.810/1994, art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 e art. 36, parágrafo único da Lei 5.351/1986, na função de Professora Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de forma que seja incluída a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010, mantendo inalteradas as demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.490,84 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2011 (data inicial da produção de efeitos da Lei nº 7.442/2010), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

##### PORTARIA RET AP Nº 1.469 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a PORTARIA AP Nº 1.889, de 05/08/2013, que aposentou a servidora ANA LUCIA CARDOSO MONTEIRO, mat. nº 222526/1, concedida de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de forma que seja incluída a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010, mantendo inalteradas as demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.014,74 (sete mil e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020, com efeitos financeiros retroagindo a 01/09/2013, data da concessão da aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

##### PORTARIA RET AP Nº 1.307 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a PORTARIA Nº 1.859 de 22/07/2019, que aposentou a servidora ANA MARIA RODRIGUES BARATA, mat. nº 5193176/1, no cargo de Consultor Jurídico do Estado, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 46, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 54/2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de forma a alterar o Vencimento Base da servidora do padrão II para o padrão III do cargo, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$35.001,07 (trinta e cinco mil e um reais e sete centavos).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020, com efeitos retroativos a 01/08/2019, data de implantação da portaria retificada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

##### PORTARIA RET AP Nº 874 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a Portaria AP. nº 331 de 02/01/2018 que aposentou MARIA DELNICE SOCORRO PEREIRA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe C, mat. nº 3168732/2, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III da Lei nº